



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08

Ofício nº. 297/GAB/PMSPC/2021

São Pedro da Cipa-MT, 27 de outubro de 2021.

Ao Exmo.

Sr. VANILDO BORTO FAURO

Presidente da Câmara Municipal

São Pedro da Cipa - MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 004/2021/CMSPC/GP referente a solicitação de informações do Projeto de Lei nº 026/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº. 004/2021/CMSPC/GP, o qual informações do Projeto de Lei nº 026/2021, informar quanto ao solicitado.

No que tange a alínea "a", segue anexo a cópia das matrículas, juntada ao processo de desapropriação, referente a área em questão, sendo elas a SAP 2 e SAP 3. Importante salientar que a área pretendida pelo Município corresponde a 10ha, podendo ser visualizada no relatório fotográfico anexo, a qual contém um terreno aberto com construções de alvenaria e barracão.

Quanto à alínea "b", cumpre esclarecer que não possuímos, no momento, o laudo de avaliação da área. No entanto, se faz necessário salientar que este órgão encontra-se em tratativas com o proprietário, na tentativa de se chegar a um acordo extrajudicial referente ao valor da indenização para a desapropriação da área.

Por fim, no que diz respeito a alínea "c", informamos que não há projeto técnico do que será realizado na área, visto que a finalidade da aquisição é para possibilitar a vinda de empresas para o Município, disponibilizando em comodato a área para sua instalação, fazendo com que gere emprego e renda para São Pedro da Cipa.

Diante do exposto acima e com a certeza de termos contribuído com clareza a todos os questionamentos, estamos sempre a Vossa disposição.

Para tanto, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

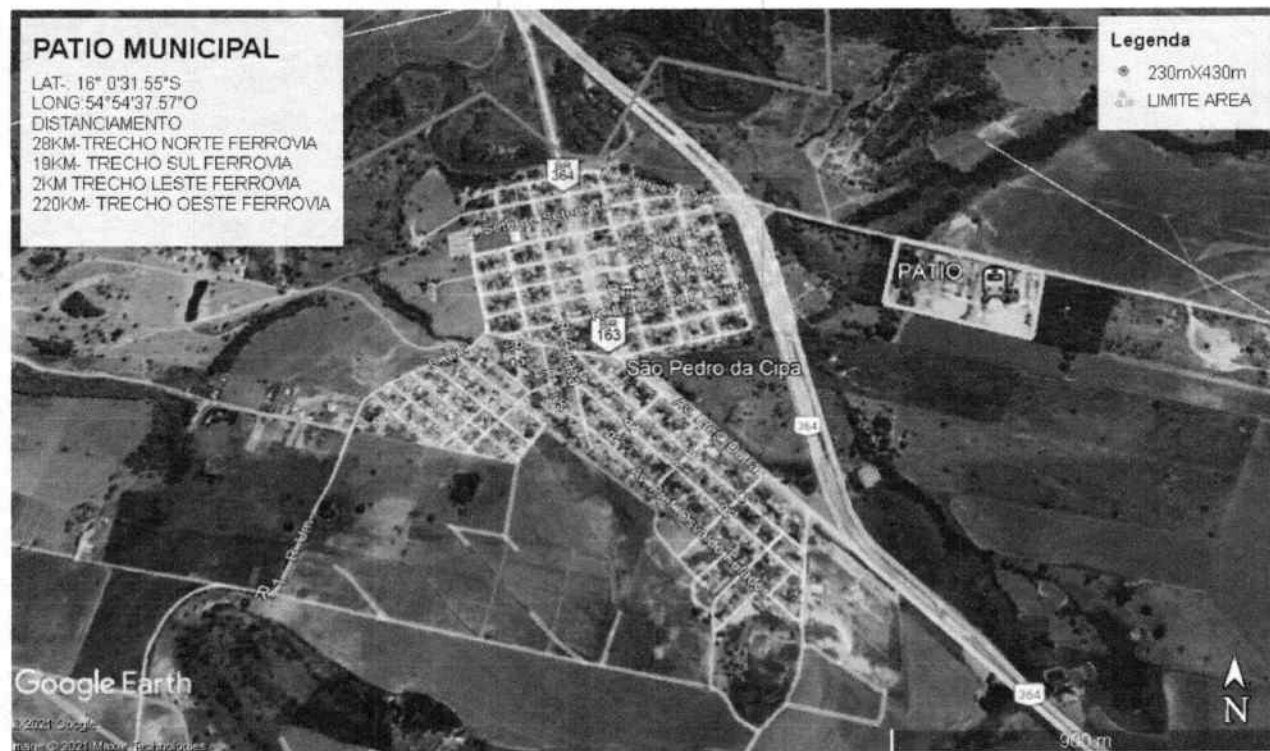
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso

*Recebido 15:12 hrs
do dia 28/10/21
Diniani Campos*



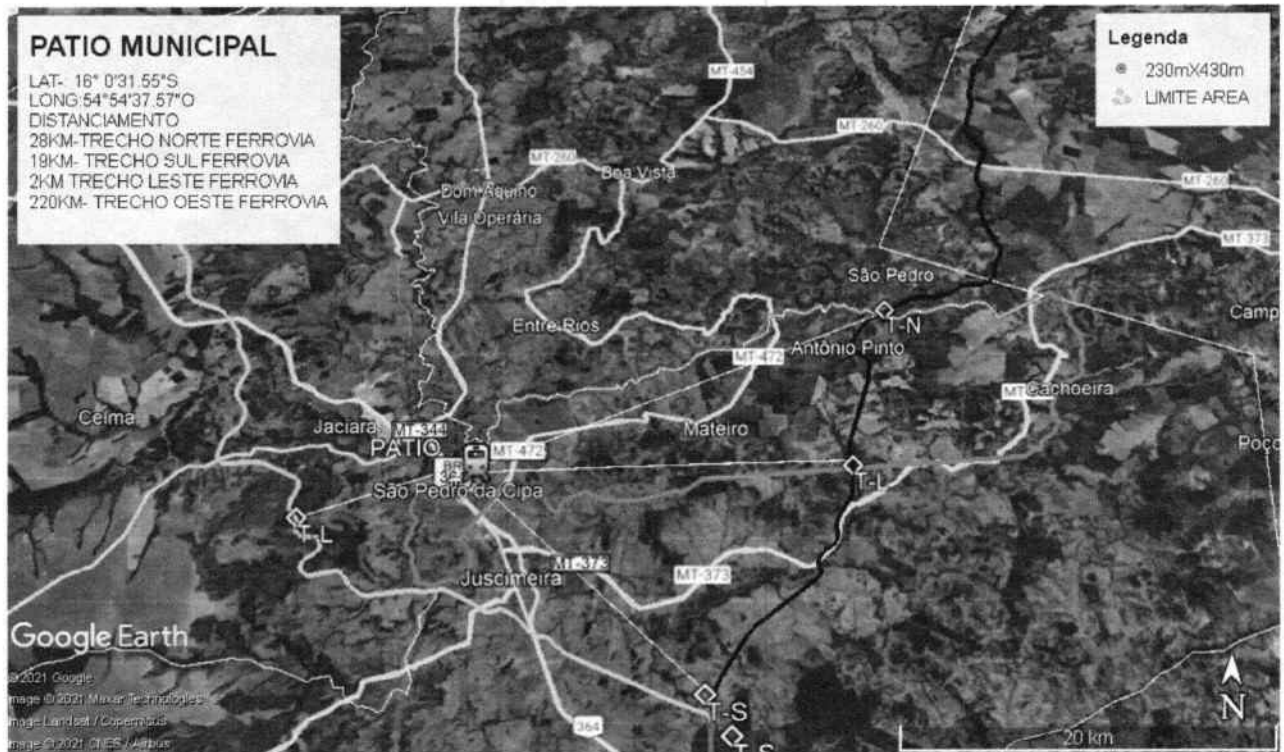
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

LOCALIZAÇÃO ÁREA PATIO COORDENADAS GEOGRAFICAS:





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DISTANCIA CAPITAL DO ESTADO 151 KM

DISTANCIA RONDONOPOLIS 70KM



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

RELATORIO FOTOGRAFICO EMPREENDIMENTO

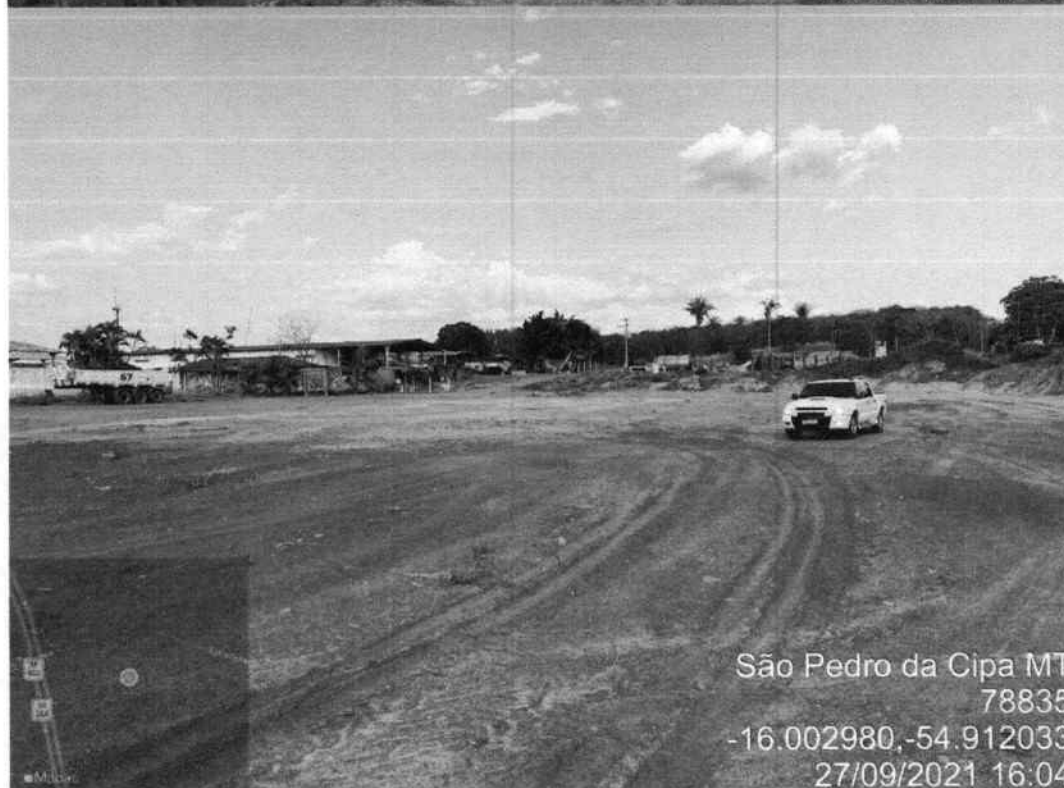




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002980,-54.912033
27/09/2021 16:04



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002980,-54.912033
27/09/2021 16:04



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.003491 -54.910326
27/09/2021 16:06



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.003491 -54.910326
27/09/2021 16:06



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.003491, -54.910326
27/09/2021 16:06



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002948, -54.909226
27/09/2021 16:08



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



São Pedro da Cipa MT
78835
-16 002948, -54 909226
27/09/2021 16:08



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002846, -54.909612
27/09/2021 16:08



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002820, -54.909830
27/09/2021 16:09



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002811, -54.910633
27/09/2021 16:10



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



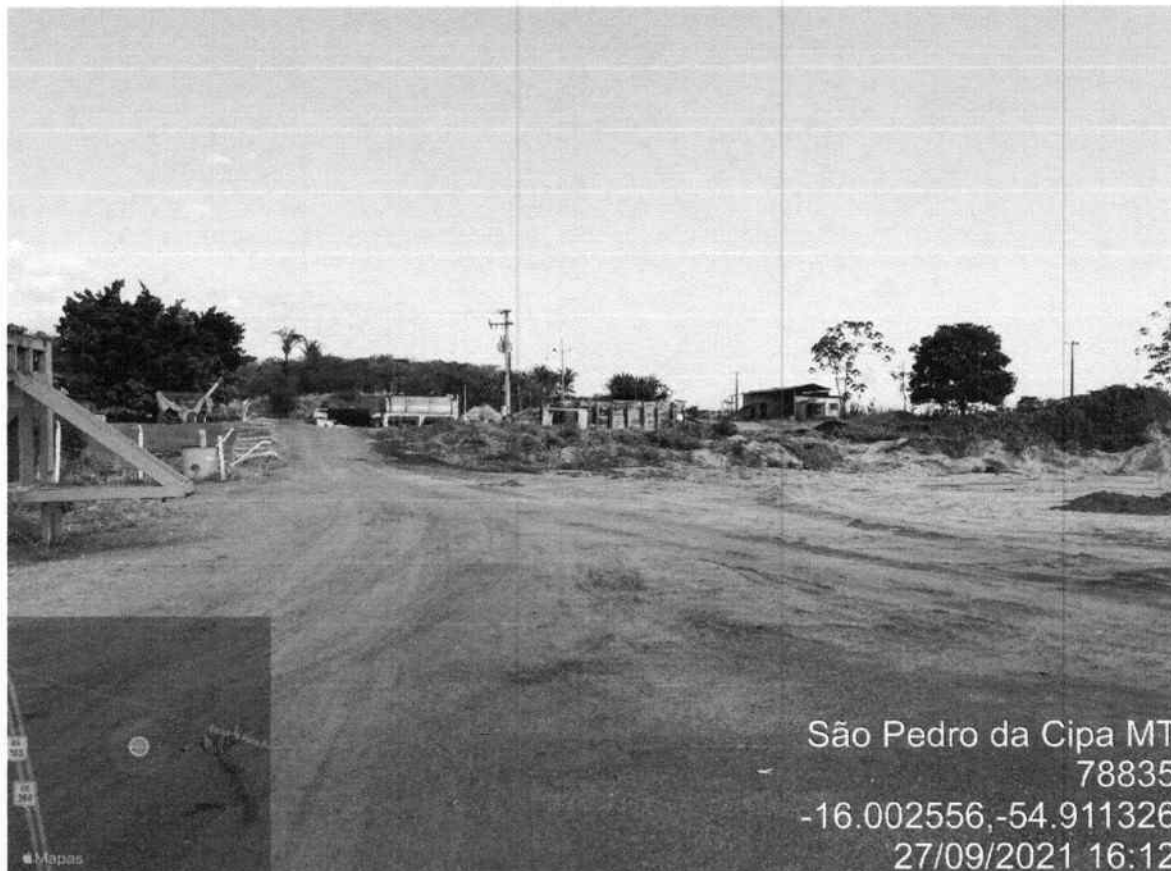
São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002350,-54.911258
27/09/2021 16:11



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002350,-54.911258
27/09/2021 16:11



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



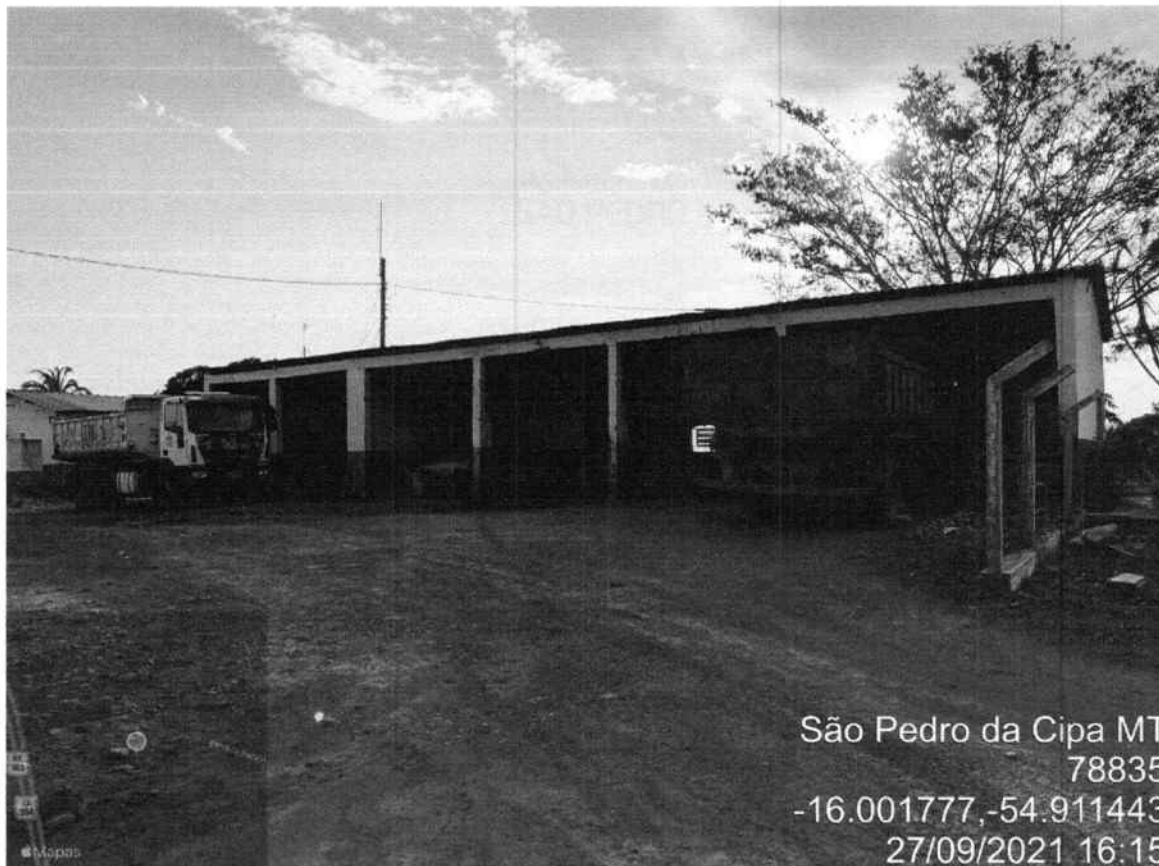
São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002556,-54.911326
27/09/2021 16:12



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.002205,-54.911583
27/09/2021 16:15



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



São Pedro da Cipa MT
78835
-16.001777,-54.911443
27/09/2021 16:15



Estrada Para A Agrometil
São Pedro da Cipa MT
78835
-16.001664,-54.911384
27/09/2021 16:16



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



Estrada Para A Agrometil
São Pedro da Cipa MT
78835
-16.001449,-54.911323
27/09/2021 16:16



Estrada Para A Agrometil
São Pedro da Cipa MT
78835
-16.001190,-54.910140
27/09/2021 16:26



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -E

MATRÍCULA N.º R/1.673

DATA 26 de Agosto de 1.981.

IMÓVEL:

"Gleba Pombal"

Município e Comarca de Jaciara-MT.

Um lote de terras medindo 10 alqueires da medida paulista ou seja 24,20 hectares., situada na Gleba Pombal, no Distrito de São Pedro da Cipa, Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso., com as seguintes divisas e confrontações:- Ao Norte, com terras de Jeronimo Ferreira Lima ou seja com uma estrada Municipal; Sul, com terras de Horácio Mendonça Neto; Leste com a Estrada Denominada Dom Aquino ou seja linha de base - finalmente ao Oeste, com terras de Agromercantil Jaciara Ltda ou seja com o córrego. Cadastrada no INCRA sob nº 905.038.005.797; área total 24,2; módulo 57,6; nº de módulos 0,42 e ação mínima de parcelamento 24,2. Matrícula anterior nº R/3.274 as fls. 274 do livro nº 2-J do RGI da Comarca de Dom Aquino-Mato Grosso., conforme certidão que fica arquivada neste Cartório.,

ADQUIRENTE:- AGROMERCANTIL JACIARA LTDA., CGC nº 03077351/0001, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Horacio Mendonça Neto, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Cidade de Jaciara-Mato Grosso.

TRANSMITENTE:- EPAMINONDAS SIMÃO DA COSTA e sua mulher D^a SEBASTIANA SIMÃO DA COSTA, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes neste Município., portadores do CIC nº 028.069.401.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública das notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-Mato Grosso., lavrada as fls. 115 do livro nº 1-V em data de 09 de junho de 1.978 pela Tabelião Lúcia Victor Coêlho.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros)

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrig, digo, Obrigam-se a responder pela evicção.

Alugamento:- R\$ 1500,00

Assinatura
Of. do Registro.

AVI:- Vide contrato sob nº R/2.435, do livro nº 3-A, deste RGI. (Dado baixa).

Assinatura
Oficial do Registro.

AV. Em data de 21 de agosto de 1990

INCORPORAÇÃO: Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Usina Jaciara S/A, CGC sob nº 03.464.104/0001-45, realizada em data de 09/09/1988 na sua sede à Rua Engenheiro Portela nº 76 na cidade de Anápolis Estado de Goiás; a qual se encontra devidamente Registrada e arquivada na JUCEG sob nº 52.29218 em data de 24/05/1989, foi a AGROMERCANTIL JACIARA LTDA., incorporada a USINA JACIARA S/A, que recebeu todo o seu acervo e assim passou a ser PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL objeto desta matrícula. Então o ADQUIRENTE é: USINA JACIARA S/A

Of. do Registro

AV:- Fica valendo todas as averbações contida nesta matrícula:

AVII:- Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada as fls. 163, do livro 3-I, em 04/02/94, pelas Notas deste Cartório, no valor de R\$ 1.880.203,060,00, CREDOR:- Banco do Brasil S/A-ag.local, devidamente registrado sob nº R/2.481, as fls. 249, do livro nº 3-A, em 09/02/94.

Vide verso/.....

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS:-173/vº

LIVRO N.º 2 - E

AVIII:- TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA. DATA:-15/11/95. Em atendimento ao que dispõe a Lei 4.711, de 15/09/65, com as alterações da Lei 7.803 de 16/07/89, 20% da floresta existente na área acima, nos limites descritos no presente termo, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, e não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão e qualquer título ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bonafide e valioso.

AV: AVERBAÇÃO FEITA EM 04 DE JULHO DE 1997.

Escritura Pública de Aditivo de Re-ratificação à Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária nº 94/00005-0. **VALOR DA REPACTUAÇÃO:** R\$-7.262.328,00 : (sete milhões,duzentos e sessenta e dois mil,trezentos e vinte e oito reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 75 prestações; vencendo a primeira em 31/01/98 e a última em 30/11/2.004,conforme Escritura Pública das Notas deste Cartório, lavrada às fls.131 à 135 do livro nº 5-I,em data de 30/06/1997, a favor do Banco do Brasil S/A,agência local.

HIPOTECA: Reforço de 1º grau.Reg.R/5.489 do livro nº 3-B em 03/09/99.

Esc.Púb.de Conf.de Dívidas com Garantia Hip.Bid.e Cessão de Créditos,lavrada neste Cartório às fls.18 à 037/vº do livro nº 8-I,em 27/08/99;tem como Credor:Banco do Brasil S/A,ag.local e Devedora:Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda;e como intervenientes Garantidores: - nir Naoum; Willian Habib Naoum; Georges Habib Naoum e esposas. Valor da Dívida: R\$-11.000,00; vencível em 01/08/2.019.

AVERBAÇÃO:Em 26/05/2.000. Esc.Púb.de Re-ratificação,lavrada neste Cartório,às fls.185 à 190 do livro nº 8-I,em 03/05/2.000,à Escritura acima mencionada.**FINALIDADE:**Prêmio adimplemento-de acordo com o Art. 2º da Res. CMN/BACEN nº 2.634, será aplicada a partir de 24/08/99, em relação a cada parcela de encargos financeiros adicionais estabelecida na cláusula terceira da aludida Escritura ora Re-ratificada.

AVERBAÇÃO em 13.06.2005-De conformidade com o que consta dos termos do ATESTADO SOLICITA = ÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, Unidade Regional de Reestruturação URR-Gulbina-MT, assinado pelo Gerente de URR, Cláudio Roberto Natal, em data de 02.06.2005, fica averbado à margem desta Matrícula, a transferência para a União, da operação de que trata a HIPOTECA-Reforço de 1º Grau, Registrada sob nº R/5.489 do livro nº 3-B, em 03.09.1999 com base na Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, inclusive quanto a garantia vinculada, nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 13.04.1977, operação esta já devida e anteriormente, averbado a margem desta matrícula, na mesma data de seu registro em 03.09.1999.

AVERBAÇÃO:-DATA:-11/Novembro/2014.PROTOCOLO:-83.112.EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. Procedo a presente Averbação, cumprindo determinação da Procuradoria da Fazenda Nacional em Anápolis-GO, através do Ofício nº 373/2014, datado de 27/08/2014, para constar a existência do processo de execução fiscal nº 2006635020066143 e apensos, que tramita na 2ª Vara da 1ª e 2ª Seção Judiciária de Anápolis-GO, que tem por Exequente a União (Fazenda Nacional), contra a USINA JACIARA, CNPJ nº 03.464.104/0004-98; MOUNIR NAOUM, CPF nº 002.972.321-34 e WILLIAM HABIB NAOUM, CPF nº 002.972.241-15, com cópia em arquivo neste Cartório do que dou fé. Ato isento de custas. Selo de Controle Digital AMD-91734.

Oficial do Registro.

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
DE
JACIARA-MT

CERTIDÃO. Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula de nº B1 1673 Livro 2 - E e terá valor de certidão de inteiro teor e ônus. Jaciara (MT), 15/02/2018

[Assinatura]
Sra. Lúcia Victor Coelho Aguiar
SUBSTITUTA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JACIARA - MT

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JACIARA-MT
Rua Carijós, 227 - Fone/Fax: (66) 3461-2487 / 3461-1314
Registradora: Izabel Cristina V. C. J. Nogueira



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Rio de Nazaré e R. do Brasil
Código de Verificação: 82
SELO DE CONTROLE DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Continuação Fls. 02

FLS:- 212

LIVRO N.º 2 -D

MATRÍCULA N.º R/1.412.

DATA 03 de Junho de 1981

IMÓVEL: "GLEBA POMBAL"

Continuação:

AVERBAÇÃO: ADITIVO: = Aditivo de uma Escritura Publica de Abertura de Crédito com Constituição de Garantia Hipotecária e de Penhor com Confissão de Dívida e Reforço de Penhor; das notas do Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos; da Comarca de Orlândia-Estado de São Paulo; lavrada as fls. 049 à 056 do livro nº 256 em data de 05 de Novembro de; digo; lavrada as fls. 361 à 365 do livro nº 268 em data de 29 de Outubro de 2004; que tem como **OUTORGANTE CREDORA= COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA = CAROL**; com sede na Cidade de Orlândia-São Paulo, na Rua Seis, nº 1.676, inscrita no CNPJ sob nº 53.311.361/0001-15; e como **OUTORGADOS DEVEDORES E GARANTIDORES HIPOTECANTES:= 1)-USINA JACIARA S/A**, com sede social na Cidade de Anápolis Goiás; inscrita no CNPJ sob nº 03.464.104/0001-45, com sede operacional na Fazenda Vale do Formoso, na Cidade de Jaciara-MT; CNPJ sob nº 03.464.104/0001-26. 2)- **MOUNIR NAOUM E SUA ESPOSA ALZIRA GOMES NAOUM**; 3)- **WILLIAM HABIL NAOUM** e sua esposa **LUCIA GOMES NAOUM**; 4)- **GEORGES HABIL NAOUM** e sua esposa **ÂNGELA MARIA SANTOS NAOUM**; todos já qualificados na Hipoteca de 1º Grau acima mencionada. **VALOR DO DÉBITO:= R\$ 1.997.872,21** em até 24(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se com o primeiro pagamento em 30/Outubro/2004, e terminando com a liquidação final do débito até o dia 30 de Setembro de 2006. Beneficiárias Devedoras e os Garantidores Hipotecantes, outorgam, em REFORÇO, acrescentando no PENHOR MERCANTIL mais 50.000 (Cinquenta mil) sacas de açúcar cristal (50 Kg. cada uma), até cor 150. Que, com o reforço de garantia de Penhor Mercantil, passa então a Garantida Açúcar a 65.000 (Sessenta e cinco mil) Sacas de açúcar cristal de 50 Kg. cada uma. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas ou atualizadas pelo presente Aditivo, inclusive as hipotecas já constituídas pelo primeiro instrumento e citadas neste Aditivo:

Esc. Juramentada:

AV: Foi dado baixa na hipoteca acima, nesta data de 22 de Julho de 2008, conforme autORIZAÇÃO da credora: Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia, inscrito no CNPJ sob nº 53.311.361/0001-15, devidamente assinado pelos Diretores Rogerio Junqueira de Almeida e Gilberto Del Grossi Costa, em 29/11/2007. Do que dou fé. Emol. R\$-7,10.

AVERBAÇÃO: DATA:-11/Novembro/2014. PROTOCOLO:-83.097. EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. Procedo a presente Averbação, cumprindo determinação da Procuradoria da Fazenda Nacional em Anápolis-GO, através do Ofício nº 373/2014, para constar a existência de processo de execução fiscal nº 2006635020066143, que tramita na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, que tem por Exequente a União (Fazenda Nacional), contra a USINA JACIARA, CNPJ nº 03.464.104/0004-98; MOUNIR NAOUM, CPF nº 002.972.321-34 e WILLIAM HABIL NAOUM, CPF nº 002.972.241-15, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Ato isento de custas. Selo de Controle Digital AMO-91741.

Oficial do Registro.

MATRÍCULA:-R2/1.412. DATA:-27/Novembro/2014. PROTOCOLO:-83.262. ADQUIRENTE:-PORTO SEGURO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob nº 11.689.292/0001-38 e da inscrição estadual nº 523000114794, com sede social na Rua 04, nº 515, sala 903, Ed. Parthemon Center, Centro de Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Michael Herbert Mathews, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 889.082.241-49 e da Cédula de Identidade RG nº 3713961-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua SRL7, Quadra 10, Lote 07, Condomínio Portal de Sol I, Goiânia-GO. **TRANSMITENTE:-USINA JACIARA**, com sede na Rua Engenheiro Portela nº 76, na cidade de Anápolis-GO, portadora do CNPJ nº 03.464.104/0001-15. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Carta de Arrematação **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:-** Carta de Arrematação, extraída dos autos nº 1578-3

.....segue fls. v. verso.....

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS. 212/v2

LIVRO N.º 2 -D

MATRÍCULA N.º R2/1.412.

DATA 27 de Novembro de 2014.

IMÓVEL: "GLEBA POMPAL"

Continuação.....

4.2013.811.0010 (Recuperação Judicial da Usina Jaciara S/A e Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda) e expedida pelo Juiz de Direito José Eduardo Mariano, da Terceira Vara da Comarca de Jaciara-MT, em 26/03/2014, VALOR DO CONTRATO: -R\$-digo, Atribuído o valor do Imóvel em R\$-R\$5.222,33, com recolhimento do ITHI, através da Guia nº 3506, em data de 04/04/2014, Junto a Prefeitura Municipal de Jaciara-MT. CONDIÇÕES DO CONTRATO: -As legais. Emolumento R\$-1.907,85. Selo de Controle Digital ANR 21985.

Oficial do Registro.

AV/DATA:-27/11/2014. CORREÇÃO. ERRO EVIDENTE. Com amparo nas disposições do artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015/1973, procedo a presente Averbação para constar sem efeito a Averbação lançada retro, em data de 11 de novembro de 2014, em virtude, do imóvel objeto desta Matrícula, ter sido Arrematado Judicialmente em data de 26 de março de 2014, pela Empresa PORTO SEGURO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, do que dou fé. Ato isento de custas.

Oficial do Registro.

AV/DATA:-27/11/2014. BAIXA DE ÔNUS E GRAVAMES. Procedo a presente Averbação para constar a baixa de todos os ônus e gravames averbados ou registrados, que recaíram sobre o imóvel objeto desta Matrícula, em cumprimento à determinação constante da Carta de Arrematação, proveniente dos Autos nº 1578-34.2013.811.0010, conforme expressa disposição legal, contida no artigo 60, parágrafo único da Lei 11.101/2005, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Emolumento: R\$ 10,50. Selo ANR 21990.

Oficial do Registro.

AVERBAÇÃO: -Data:-24/Março/2016. PROTOCOLO: -87.204. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. Procedo a presente Averbação, para constar o BLOQUEIO desta Matrícula, de conformidade com a determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaciara-MT, Dr. Valtér Fabrício Simionni da Silva, através do Ofício nº 104/205, de 15/03/2016, extraído dos autos nº 1578.34.2013.811.0010-código 53021, onde constam, como Requerentes: Usina Jaciara S/A e Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda, e como Requeridos: -Alison Luan de Campos e Outros, do que dou fé. Emolumento: Ato Gratuito. Selo ASG 95918.

Oficial do Registro.

AVERBAÇÃO: Data: 26/04/2016. PROTOCOLO: 87.471. DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA. Procedo a presente Averbação, para constar o DESBLOQUEIO desta Matrícula, de conformidade com a requisição do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaciara-MT, Dr. Valtér Fabrício Simionni da Silva, através do Ofício nº 218/2016, de 19/04/2016, extraídos dos autos nº 1578-34.2013.811-0010-código 53021, em razão de ordem superior constante do Ofício nº 359/2016, de 15/04/2016, da 5ª Secretaria Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, do que dou fé. Emolumento: Ato isento de custas. Selo ASG 96636.

Oficial do Registro.

AVERBAÇÃO: -DATA:-06/Setembro/2016. PROTOCOLO: -88.293. Mediante a requerimento firmado e nos Termos da Certidão apresentada e emitida em 19 de agosto de 2016, procedo a presente Averbação para constar que, foi distribuída no dia 18/08/2016 e admitida em Juízo, o cumprimento de Sentença, sob o nº 0005638-13.2016.8.26.0597, na 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, Referente aos Autos nº 1007047-41.2015.8.26.0597, em que são Partes: -como Exequente: SERTUROS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.437.317/0001-64 e como Executada: -PORTO SEGURO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, cujo valor da Causa é: -R\$ 2.675.932,04, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Emolumento R\$ 12,30. Selo de Controle Digital AUR 11786.

Oficial do Registro.

AVERBAÇÃO: -DATA:-19/Octubre/2016. PROTOCOLO: -88.593. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. SEGUE FL. 212- (FICHA 03).

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

D

212(3)

MATRÍCULA N.º

R2/1.412

DATA: 19.10.2016

IMÓVEL: GLEBA POMBAL
MUNICIPIO DE JACIARA-MT

....continuação....

AVERBAÇÃO. DATA: 19.10.2016. PROTOCOLO: 88.593. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. Procedo a presente Averbação, para constar o **BLOQUEIO** desta Matrícula, de conformidade com a determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaciara-MT, Dr. José Mauro Nagib Jorge, através do Ofício n. 634/2016, de 17.10.2016, extraído dos autos n. 1578-34.2013.811.0010 – código 53021, onde constam, como Requerentes: Usina Jaciara S.A. e Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda e. como Requeridos Alison Luan de Campos e Outros, do que dou fé. **Emolumento: Ato isento de custas. Selo AUR 12705.**.....

Oficial do Registro

R3/1.412. DATA: 14.03.2017. PROTOCOLO: 89.397. MANDADO DE PENHORA. Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho-SP, datada de 01 de fevereiro de 2017, proveniente do Processo Digital n. 0005638-13.2016.8.26.0597 - Ação de Cumprimento de Sentença-obrigações, tendo como EXEQUENTE: SERTUBOS COMERCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA EPP e como EXECUTADO: PORTO SEGURO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. **Emolumento: R\$63,00. Selo de Controle Digital AXE 48903.**.....

Oficial do Registro

AVERBAÇÃO. DATA: 31.07.2017. PROTOCOLO: 90.208. DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA. Procedo a presente Averbação, para constar o **DESBLOQUEIO** desta Matrícula, de conformidade com a requisição do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaciara-MT, Dr. Ednei Ferreira dos Santos, através do Ofício n. 196/2017, de 10.07.2017, extraído dos autos n. 1578-34.2013.811.0010 – código 53021, do que dou fé. **Emolumento: Ato Isento de Custas. Selo AYL 1117.**.....

Oficial do Registro

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
DE
JACIARA-MT

CERTIDÃO. Certifico e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula nº R/1412 Livro 2 - D
1510212038

Victor Collino Aguiar
MUNICIPIO DE JACIARA-MT

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JACIARA/MT
Rua Carijós, 227 - Fone/Fax: (68) 3461-2487 / 3461-1314
Registradora: Izabel Cristina V. C. J. Nogueira

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notificação nº 082
Código de Verificação: 082

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Atos: 176-8
BBC 56854 - R\$ 38,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2



MATRÍCULA N.º R/1.412

DATA 03/Junho/1.981

IMÓVEL:

"Gleba Pombal"

Município e Comarca de Jaciara-MT.

Uma área de terras lavradas parte do lote nº 39 da "Gleba Pombal" situada neste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso., medindo 8 alqueires - da medida paulista ou sejam 19,36 hectares., com as seguintes divisas e confrontações: - Ao Norte, com terras de Epaminondas Simão da Costa; ao Sul com terras de Herdeiros de Saulustiano Ferreira da Silva; a Leste, com a linha de base e finalmente a Oeste com terras de Marcio Cassiano da Silva. Cadastrada no INCRA conforme recibo abaixo, digo, abaixo descrito: A) Armas Nacionais. B) Exercício de 1.973. C) Código do Imóvel, digo, Imóvel 905. 038.007.579- Estado de Mato Grosso. Cadastrada em nome de Manoel Augusto de Jesus. Discriminação das áreas em hectares. área total 19,3 área explotável 9,7 módulo 60,6 nº de módulos 0,16 fração mínima de parcelamento 19,3. Transcrição anterior nº 6.467 as fls. 35/6 - no livro nº 3-E em data de 31/12/74 do RGI da Comarca de Dom Aquino-Mato Grosso, conforme certidão que fica arquivada neste Cartório na pasta nº 03.

ADQUIRENTE:- HORÁCIO MENDONÇA NETO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade., portador do CPF nº 003 068 191.

TRANSMITENTE:- GERALDO PEREIRA PINTO e sua mulher D^a DAHY FERREIRA PINTO, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados no Distrito de São Pedro da Cipa-MT., portadores do CPF nº 053 104 581/15.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO.- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública das notas do Cartório de Paz do Distrito de São Pedro da Cipa-MT., lavrada pelo Tabelião Raimundo Norato da Silva, em data de 30/12/74 as fls. 77/vº do livro nº 16.

VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzeiros).

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigam-se a responder pela evicção.

Emol. 180,00

Of. do Registro.

MATRÍCULA:- R1/1.412.

PROTOCOLO:- 10.681.

DATA:- 12/12/85.

ADQUIRENTE:- AGROMERCANTIL JACIARA LTDA. inscrita no CGC nº 03 077 351/0001/99, com sede na Gleba Pombal, no Distrito de São Pedro da Cipa-MT, neste ato representado por sócio gerente Nounir Naoum, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 11.114-60 e inscrito no CPF nº 002 972 321-34.

TRANSMITENTE:- HORÁCIO MENDONÇA NETO, e sua mulher D^a MARIA TEREZINHA RODRIGUES DE MENDONÇA, brasileiros, casados, ele industrial e RG nº 103 968.321-80, residentes e domiciliados nesta cidade e portadores do CPF nº 003.068.191-04.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura pública das Notas deste Cartório lavrada às fls 07 do livro nº 15, em data de 12/12/85, pela tabelião Lúcia Victor Coelho. ..

Segue verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 2

Continuação.

VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 100.000.000. (Cem milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** - Obrigam-se a responder pela evicção. **GARANTIAS E CONTRAÇÕES:** - Constante na matrícula anterior supra retro. Emol:

Emol. 117,00

Oficial do Registro. *Pacheco*

AV. Em data de 21 de agosto de 1990

INCORPORAÇÃO: Conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Usina Jaciara S/A., CGC sob nº 03.464.105-45, realizada em data de 09/09/1988 na sua sede à Rua Engenheiro Portela nº 76 na cidade de Anápolis Estado de Goiás, a qual se encontra devidamente Registrada e Arquivada na JUSEG sob nº 52.29218 em data de 24/05/1989, foi a AGRONERCANTIL JACIARA LTDA., incorporada a Usina Jaciara S/A, que recebeu todo o seu acervo e assim passou a ser PROPRIETÁRIA do imóvel objeto desta matrícula. Então o ADQUIRENTE é: USINA JACIARA S/A.

Of. do Registro

AV. Fica valendo todas as averbações contida nesta matrícula.

AV. - **TÉRMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA:** - DATA: - 15/11/95. Em atendimento ao que dispõe a Lei 4.711, de 15/09/65, com as alterações da Lei 7.803, de 18/07/89, 20 %, da floresta existente na área acima, nos limites descritos no presente termo, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

AVIV: - DATA: - 13 de Novembro/2002. **PROTOCOLO:** - 31.515 - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU (1º GRAU)** - Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO COM CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA E DE PENHOR DE SACAS DE AÇUCAR CRISTAL, pelas Notas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de Orlandia-SP, lavrada às fls. 049, do livro nº 256, em data de 05 de Novembro de 2002, tendo como Outorgante **CREDORA:** - **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA-CAROL**, com Sede na cidade de Orlandia-SP, à Rua Seis, nº 1.676, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 53.311.361/0001-15, registrada na JUCESP, sob nº 5.803/78, em data de 22 de março de 1.978, neste ato representada pelo SR. FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO, RG nº 1.863176 SSP/SP e CPF nº 015.179.618-15 e SR. ALBERTO DINIZ JUNQUEIRA, RG nº 10.529.332-SSP/SP e CPF nº 050.938.928-74, ambos brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Orlandia-SP, o primeiro na Rua Ste, nº 225 e o segundo na Av. Três, nº 1.581, Jardim Teixeira. Outorgados **DEVEDORES E GARANTIDORES HIPOTECANTES:** - **USINA JACIARA S/A**, com Sede Social e foro na Av. Engenheiro Portela, nº 76 - Sala 04, Centro, na cidade de Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob nº 03.464.104/0001-45, com Sede Operacional na Faz. Vale do Formoso, no Município e Comarca de Jaciara-MT, com CNPJ, nº 03.464.104/0001-26, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o SR. **MOHNIER NAOUM**, RG nº 11.114-SSP/GO e CPF 002.972.321-34, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Av. Maranhão, nº 225, Bairro Jundiá, na cidade e comarca de Anápolis-GO; **MOHNIER NAOUM** e sua esposa **ALZIRA GOMES NAOUM**; **WILLIAM HABIB NAOUM** e sua esposa **LÚCIA GOMES NAOUM**; **GEORGES HABIB NAOUM** e sua esposa **ÂNGELA MARIA SANTOS NAOUM**. **VALOR DO CRÉDITO ROTATIVO:** - R\$ 850.000,00. **PRAZO:** - Indeterminado. Além do imóvel acima dado em Hipoteca de 1º Grau, dão em PRIMEIRO GRAU de preferência e sem concorrência com terceiros, **PENHOR MERCANTIL**, do produto AÇUCAR CRISTAL, na quantidade de 15.000 (quinze mil) sacas de 50Kg cada uma, depositadas no Armazém 01, da Usina Santa Helena, estabelecida no Município de Santa Helena de Goiás-GO, devidamente registrado sob nº R/6.529, às fls. 021, do Livro nº 3-C, em data de 13 de Novembro de 2002, do que sou fé. *Aguiar*

AV. - **AVERBAÇÃO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2004.**

REFORÇO DE PENHOR - CONFISSÃO DE DÍVIDA:

SEQUE FLS. 02.